

Dispõe sobre a denominação da Pracinha de Brinquedos  
junto à Praça da sede do Município.

O Vereador infra-firmado, com base no artigo 75, XII  
do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, e

C O N S I D E R A N D O :

1 - Que a Sra. Iracema Halberstadt Kelling, nascida em 26 de junho de 1936 e falecida em 27 de janeiro de 1992, poucos anos após seu casamento ficou viúva e com um filho menor para criar veio residir no então Rincão da Porta, hoje sede de nosso Município.

2 - Que com poucos recursos financeiros, mas com \* muita vontade de lutar e vencer começou um pequeno comércio, que \* aos poucos foi crescendo até tornar-se uma das mais conceituadas lojas do município.

3 - Que D. Iracema foi um exemplo de perseverança e sempre tinha uma palavra de alento aos necessitados, servindo como exemplo e símbolo da mulher paraisense.

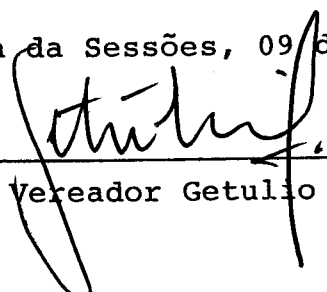
4 - Que em fevereiro deste ano foi inaugurada uma pracinha de brinquedos junto à Praça da sede do Município, para que ali tenham as crianças um local de lazer, apresenta à consideração\* do Plenário desta Casa, requerendo discussão e votação do seguinte

P R O J E T O D E L E I :

Art. 1º - Denominá-se Pracinha de Brinquedos D. IRACEMA KELLING ao parque de brinquedos existente junto à Praça da sede do Município de Paraíso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de março de 1992.

  
Vereador Getulio Schiefelbein 